

OFÍCIO Nº1604/2025/GVMM/CMV

Vitória, 11 de dezembro de 2025.

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)**

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

**INDICAÇÃO**

**Solicitação de REPARO E MANUTENÇÃO EM BRINQUEDO QUEBRADO NO PARQUE KIDS da Praça Sebastião Antônio de Azevedo na Rodovia Serafim Derenzi (em frente ao Banco Banestes) – São José, Vitória/ES.**

**Nº Protocolo SIC: 2025.100.953**

**Nº Chave Acesso: 12Y40-9QPE6**

**JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM BRINQUEDO DE PARQUE INFANTIL**

A presente solicitação tem como objetivo justificar a necessidade de reparo e manutenção urgente em brinquedo localizado no parque infantil da praça pública. O referido equipamento encontra-se danificado, apresentando partes quebradas e estruturas comprometidas, o que representa risco direto à integridade física das crianças que utilizam o espaço. A situação atual pode ocasionar acidentes, como cortes, quedas ou outros tipos de lesões, tornando indispensável a intervenção imediata. Além da questão da segurança, a manutenção do brinquedo é fundamental para garantir a preservação do espaço público destinado ao lazer e ao desenvolvimento infantil. O parque é um ambiente de convivência comunitária, onde famílias se reúnem e as crianças têm oportunidade de brincar, socializar e desenvolver habilidades motoras. A falta de conservação compromete não apenas a utilização do equipamento, mas também a qualidade do espaço urbano e o bem-estar da população.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

**MARA MAROCA**  
Vereadora – PP

OFÍCIO Nº1604/2025/GVMM/CMV

**ANEXO I**



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,  
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -  
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330032003300330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **12/12/2025 08:54**

Checksum: **3FD640B745E603933EB7BA882365D3ED9140CE344BA66A64AEE44770E2A87567**